



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0277/2022  
03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** apreciação e aprovação da criação da Câmara Técnica de Atenção à Saúde na 459ª Reunião Ordinária de Plenária;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes profissionais:

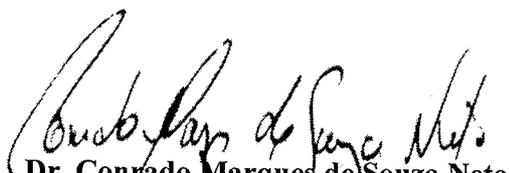
Eunice Barreto Coelho;  
Fernanda Santos;  
Fernanda Kelly Fraga Oliveira;  
Felipe Johnnata Fidelis Neri Santos.

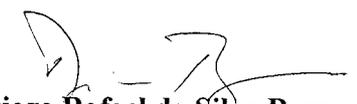
**Art. 3º** Para o cumprimento desta atividade finalística os profissionais designados no art. 2º farão jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com a nova norma vigente;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 180/2022;

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de novembro de 2022

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário